Resolução nº : 12263/99
Protocolo nº : 299237/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7902/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20858/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA